



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo n.º | Inspeção | Entidade Averiguada | Descrição | Enquadramento legal | Conclusão e proposta | Despacho do Inspetor Regional do Turismo |
|-------------------------|--|---|---|--|---|---|
| RI-2023-352 | Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ação de deteção de alojamento não licenciado Data: 11/09/2023 Plataformas online: booking Inspetores: Helena Fraga | Identificação: <input type="text"/> Registo n.º: Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/> | Após a realização da ação de deteção do alojamento, e das diligências efetuadas, concluiu-se que em 31/10/2023 a Câmara Municipal de Ponta Delgada emitiu uma autorização de Utilização Turística ao empreendimento em causa. | Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A). | Considerando que o alojamento identificado, possuiu licença que lhe permite publicitar e comercializar a sua utilização turística, proponho o arquivamento da presente distribuição. A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Data: 2023.11.07 10:18:19-01'00' | <i>Cancelado.</i> 14.11.23 <i>[Handwritten Signature]</i> |